

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL
EM SAÚDE - COREMU**

EDITAL Nº 041/2021 – COREMU

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE
CANDIDATOS APROVADOS NA
SELEÇÃO PÚBLICA ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM
NEONATOLOGIA, DA COREMU, ANO
LETIVO 2022, CONFORME O NÚMERO
LIMITE DE VAGAS.**

O Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde – COREMU e a Coordenadora da Residência Multiprofissional em Neonatologia, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

TORNAM PÚBLICO:

Art. 1º A convocação para matrículas de candidatos aprovados na Seleção Pública para as vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia, da COREMU, ano letivo 2022, de acordo com número limite de vagas, conforme **Anexo I** deste Edital.

Art. 2º A matrícula dos candidatos convocados, classificados no limite de vagas existente, deverá ser realizada através do envio da documentação em formato digital (ARQUIVO PDF) para o e-mail: coremu.unioeste@gmail.com; e no assunto (título ou *Subject*) deverá constar o nome do candidato e o nome do curso em que vai se matricular, **nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, das 08 às 17h.**

§ 1º Os documentos na versão impressa deverão ser entregues na COREMU no início do programa, conforme programação das atividades para a primeira semana, que será publicada em edital.

§ 2º Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas convocados por este Edital terão que apresentar para a matrícula, além da documentação já entregue na inscrição, os seguintes documentos:

- a) duas cópias autenticadas do CPF;
- b) cópia autenticada do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

- c) duas cópias autenticadas do título de eleitor;
- d) duas cópias autenticadas da Cédula de Identidade Profissional expedida pelo Conselho de Classe da respectiva profissão;
- e) duas cópias simples da Carteira de trabalho e número do PIS;
- f) fotocópia autenticada do diploma, ou do certificado, ou do comprovante de conclusão do curso e colação de grau, com declaração de que o curso de Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição é reconhecido pelo Ministério da Educação;
- g) o candidato deverá apresentar o Termo de Compromisso assinado, conforme Anexo III, do edital 07/2021-COREMU;
- h) uma Foto 3x4 recente;
- i) cópia simples do Cartão de Vacinação, constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) – Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral - sarampo, caxumba e rubéola e Covid, disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- j) uma cópia do cartão SUS.

§ 3º O candidato classificado no limite das vagas que não enviar a documentação para a matrícula no dia, horário e endereço acima mencionado perderá o direito à vaga e serão chamados candidatos remanescentes, de acordo com as vagas existentes.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 17 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde

COREMU - Portaria nº 2550/2018 – GRE

JANAINA PAULA AROCA

Coordenadora da Residência Multiprofissional em Neonatologia da UNIOESTE

Portaria nº 3297/2021 – GRE

Anexo I - Edital 041/2021 - COREMU, de 17 de dezembro de 2021

Candidatos convocados para matrícula no Programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia, da COREMU, ano letivo de 2022, de acordo com número limite de vagas.

Inscrição	Candidato	Função
137991	Mayara Alves Souza	Enfermagem
135346	Bianca Simardo Varella	Enfermagem
137419	Camila Beatriz da Silva Machado	Fisioterapia
137993	Danielle da Silva de Souza Salomão	Fisioterapia
141455	Rafaela Carla Previato	Fisioterapia
140498	Wleizieli Butke	Nutrição